

PROJETO DE LEI Nº 023/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

**“Denomina ruas no perímetro urbano e da
outras providências.”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três
Palmeiras, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de
Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Ficam denominadas Travessa Mariano, Rua Alfredo
Mariano e Travessa Paulina de Almeida, todas no Bairro Aparecida, no perímetro urbano,
conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS,
12 DE JUNHO DE 2018.

SILVANO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhora vereadora!

Senhores Vereadores!

A presente proposta legislativa visa denominar Ruas no Bairro Aparecida em loteamento que já está aprovado nessa Prefeitura e em fase de registro e que as vias projetadas ainda não possuem denominações.

Tal providência se faz necessária, para após criado o loteamento da área, seja possível identificar os logradouros perante esse município para fins de cadastramento de IPTU, ligações de água e taxa de recolhimento de lixo, assim como perante a RGE e Correios e para os futuros proprietários dos imóveis a serem criados pelo loteamento.

Assim sendo rogamos a aprovação do presente projeto de lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS,

12 DE JUNHO DE 2018.

SILVANO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL